PORTARIA Nº 973 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Ofício nº 269 de 29/11/2022 da Vara do Trabalho de Ubatuba em que se justifica a impossibilidade de efetivação da respectiva cessão;

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 892 de 03 de novembro de 2022 que cedeu o servidor abaixo relacionado para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região na Vara do Trabalho de Ubatuba:

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
THIAGO ALVES CARDOZO	915789	34.156.413-8 SSP/SP
Cargo Efetivo **Almoxarife**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de dezembro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf